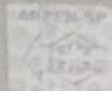


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE
COMARCA DE SUMARÉ - ESTADO DE SÃO PAULO
Rita de Cassia Tinelli Ferrarini
OFICIAL DESIGNADA



CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, As folhas 262-V do livro C nº 039 de Registro de Óbito, Termo nº 9.590, consta que no dia vinte e seis de outubro de dois mil e quatro, foi lavrado o assento de **ANTONIO JOSÉ MALAQUIAS**, falecido no dia **vinte e tres de outubro de dois mil e quatro (23/10/2004)**, As oito horas e cinquenta minutos, no Fronto Socorro Municipal, em Sumaré-SP, com cinquenta e dois anos de idade, casado, do sexo masculino, ajudante, natural de Monte Mor, Estado de São Paulo, nascido no dia vinte e um de abril de mil novecentos e cinquenta e dois, residente na rua Pedro Zazarchenco n. 180, Planalto do Sol, Sumaré, Estado de São Paulo, filho de ANTONIO MALAQUIAS e de ANNA MARIA FERNANDES MALAQUIAS.


O atestado de óbito foi firmado pelo Doutor José Windsor Angelo Rosa, CRM 43.950, que deu como causa da morte : morte natural de causa indeterminada.

O sepultamento foi realizado no cemitério da saude, em Sumaré-SP.

Foi declarante Ronaldo Malaquias (filho do "de cuius").

Observações: O falecido era casado com Maria de Fatima Venancio Malaquias, em Monte Mor- SP, conforme consta no livro B- 10, fls 04, termo 2279, era portador do RG. 7.688.293 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 722.435.038-91, segundo o declarante, o falecido era eleitor por Sumaré-SP, deixa bens à inventariar e deixa 04 filhos: Robson (27), Ronaldo (25), Juliana (19) e Jucilene (15). Os elementos faltantes são ignorados pelo declarante.

O referido é verdade e dou fé.
Sumaré, 26 de outubro de 2004.


Rita de Cassia Tinelli Ferrarini
Oficial Designada

1ª VIA
ISENTO DE EMOLUMENTOS
ART. 30 - LEI 6015/73
Digitada por: Rita

